



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4315, de 26 de maio de 2020.

**EMENTA:** NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER COMO ADMINISTRADOR/GESTOR DA DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **Adirlei dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 002.544.687-80, no cargo de Motorista, para responder como Administrador/Gestor da Defesa Civil.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 26 de maio de 2020.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 26/05/2020.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 26/05/2020

  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM, 26 / 05 / 20 20  
SERVIDOR

*José Luiz Brandão*  
Técnico Legislativo